



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 385/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GANDU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Sub Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral Municipal desta Prefeitura e das Justificativas dadas, encontrando-se o Processo Administrativo apresentado pela Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei n.º 14.133/21. **RATIFICO** a mencionada declaração de credenciamento/inexigibilidade para a contratação da empresa: **ROZINIDE RIBEIRO DOS SANTOS PINHEIRO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **27.476.484/0001-04**; para o **CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para fornecimento de refeições de forma parcelada, para atender as demandas das Secretarias do município de Gandu**, com fundamento no art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal n.º 14.133/21, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Gandu, 21 de junho de 2024.

LEONARDO BARBOSA CARDOSO
Prefeito Municipal.